



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 187

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Leilão nº 003/87, Edital de Licitação nº 025/87.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Leilão nº 003/87, objeto do Edital de Licitação nº 025/87, que trata da venda de: Um veículo, marca Volkswagen KOMBI, Tipo 'camioneta, cor branco lotus, movido a gasolina, chassis nº BH-656.821, placa PY-8537, ano 80, chapa patrimonial nº 2854, considerado inservível ao Serviço Público Municipal, tendo sido declarado vencedor o Sr. ANTONIO GIONA, nos termos da Ata nº 461 (Quatrocentos e sessenta e um), folha 045 (quarenta e cinco), do livro nº 08 (oito), de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de outubro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSE LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

INSCRIÇÃO Nº 1234567

ARQUIVADO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.377 - 10/11/87
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS